

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2021**  
**(Dos Srs. Deputados Federais Rogério Correia – PT/MG e**  
**Bohn Gass – PT/RS e outros)**

“Solicita informações ao Exmo. Sr. **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, acerca dos objetivos, composição, funções e gastos com a delegação brasileira na missão oficial em Dubai, Emirados Árabes, Bahrein e Catar, no período de 13 a 18 de novembro de 2021.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados,

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de



Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, acerca dos objetivos, compromissos, composição, funções e gastos com a delegação brasileira na missão oficial em Dubai, Emirados Árabes, Bahreim e Catar, no período de 13 a 18 de novembro de 2021:

1. Relação dos nomes, cargos e funções no Governo Federal, de todos os integrantes que compõem e/ou compuseram a respectiva delegação brasileira e comitiva presidencial e, ainda, todos os demais agentes públicos e políticos (dos Poderes Legislativo e Judiciário) e respectivos particulares que integram ou integraram a comitiva durante a visita aos países já destacados, utilizaram o voo presencial e/ou os voos auxiliares que servem à Presidência da República e, finalmente, estão ou estiveram hospedado custeados por recursos provenientes do Tesouro Nacional dos gastos oficiais inerentes às despesas da comitiva presidencial?
2. Quais os custos totais despendidos durante o périplo pelos países do oriente médio, discriminando-se locais de hospedagem e respectivos gastos individuais e totais com diárias de hotel, alimentação, diárias para agentes públicos e políticos?



3. Quais os custos despendidos com cartões corporativos durante todo o período de viagem pelo oriente médio e quais os beneficiários?
4. Quais foram os critérios para a seleção e convite do grupo que acompanharia o Presidente da República durante a mencionada viagem?
5. Quais as justificativas técnicas, políticas, sociais etc, para a inclusão, na comitiva presidencial, de Vereadores, Desembargadores, ex-senadores da República entre outros particulares, que nenhuma relação ou contribuição guardam, *a priori*, os com objetivos anunciados da viagem, em particular:
  - i) Magno Malta;
  - ii) Nícolas Ferreira;
  - iii) Marcelo Buhatem?
6. Quais os projetos e contribuições (políticas, econômicas, sociais etc.) que cada um dos Ministros e Secretários que acompanham ou acompanharam a comitiva presidencial apresentarão ou apresentaram aos interlocutores, governos e investidores dos países mencionados, que justifiquem ou justificassem suas participações e gastos nessa missão oficial, de modo a trazer eventuais resultados positivos para o País e a sociedade brasileira?



7. Informar quem orientou o Presidente da República sobre suas falas relacionadas ao trato do meio ambiente do Brasil e à situação das queimadas na Amazônia, bem como apresentar os dados técnicos e científicos que substanciaram as informações e afirmações (sobre queimadas e preservação) do Presidente da República em terras estrangeiras, nos primeiros dias da viagem ao oriente médio?
8. Ao final do roteiro institucional informar, detalhadamente, quais os resultados políticos, sociais e econômicos auferidos com a missão e quais as contribuições, para o êxito da empreitada, de cada um dos integrantes da comitiva presidencial, sejam integrantes ou não do Governo Federal.

Solicito, na oportunidade, que as informações ora requeridas, sejam enviadas diretamente a esse Parlamentar solicitante, por meio digital, no seguinte endereço eletrônico: [dep.rogeriocorreira@camara.leg.br](mailto:dep.rogeriocorreira@camara.leg.br), bem como no endereço sito na **Câmara dos Deputados – Gabinete nº 614 – Anexo IV – Brasília – DF.**

### **Justificação**

A missão oficial do Presidente da República, acompanhado de esposa, filhos e uma volumosa comitiva de



agentes políticos, públicos e particulares, em curso no período compreendido entre 13 a 18 de novembro de 2021, teve oficialmente o objetivo declarado de participar de feiras e exposições, visando prospectar oportunidades de negócios para o Brasil, em diversas áreas, como infraestrutura, agricultura, defesa etc.

Não se questiona, evidentemente, a viagem de *per se* do Presidente da República e dos Ministros diretamente envolvidos com as tratativas que podem resultar, em tese, em ganhos para o País e para seu povo.

Não obstante, num momento em que a sociedade brasileira vivencia enormes dificuldades econômicas, sociais e sanitárias, com índices de desemprego e miséria afetando diuturnamente milhões de brasileiros, não há qualquer justificativa para que agentes políticos que deveriam guardar maior zelo com o patrimônio público e maior sensibilidade no dispêndio de gastos, considerando a realidade nacional, promovam uma verdadeira farra com os já combalidos recursos públicos, o que ocorre, na espécie, não só com os elevados gastos anunciados pela imprensa (diárias de hotéis luxuosos), como também com a inclusão, na comitiva, de vários agentes públicos e políticos, inclusive de outros Poderes, além de particulares, que não guardam nenhuma relação de causalidade ou de pertinência temática com os objetivos que justificaram a viagem presidencial por esses Países.

Os princípios da legalidade e da economicidade que balizam as ações dos administradores públicos e dos agentes



políticos orientam - *especialmente diante de uma realidade social e econômica que acomete o País, onde os próprios governantes impõem a todo o momento restrições severas de gastos e dispêndios em áreas sensíveis da vida do povo brasileiro, dada as restrições orçamentárias* - que ações dessa magnitude, que ignoram a realidade econômica da sociedade que está suportando os gastos da viagem, deveriam, no mínimo, serem conduzidas de modo a demonstrar maior sensibilidade com os governados, sempre observando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

Nessa perspectiva, gastos astronômicos com hotéis de luxo, passeios, inclusão, na comitiva de convidados que nenhuma contribuição pode proporcionar de resultado prático ao País, constituem um verdadeiro escárnio com a sociedade brasileira, razão pela qual está tem o direito de saber dos custos, objetivos e resultados alcançados com essa viagem ou, para alguns, com essa verdadeira aventura meramente turística.

Assim, o vertente requerimento de informação se justifica, a fim de que o solicitante, seus pares e a população brasileira, possam entender e compreender as circunstâncias e os meandros que balizam, de um lado, os gastos com a viagem presidencial e, de outro, a inclusão de tantos participantes cuja presença não guarda qualquer relação com os objetivos que justificaram o compromisso externo do Chefe da Nação.



Nesse sentido, o acesso a tais informações é imprescindível, para que a sociedade brasileira possa monitorar como lhe é de direito, as ações e decisões que afetem o interesse público.

É o que se propõe alcançar com o vertente pedido de informações.

Sala das Sessões, em de novembro de 2021

**Rogério Correia**  
**Dep. Federal PT/MG**

**Bohn Gass**  
**Dep. Federal - PT/RS**

